



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
3º andar
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Fundação Estatal De Atenção À Saúde – Feas

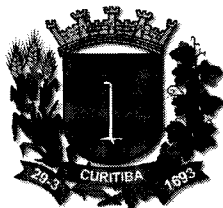
Dispensa De Licitação

nº 63/2022

Objeto: Aquisição de mil ampolas de bicarbonato de sódio 8,4% ampola 10ml.

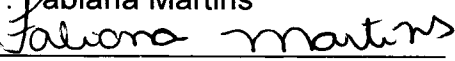
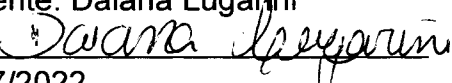
Órgão Requisitante: Coordenação de Compras.

Data Da Abertura: 14/07/2022



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSAR	
Protocolo	Processo Administrativo n.º 179/2022.
Modalidade	Dispensa de Licitação
Critério	Lei 8.666/93, artigo 24, Incisos IV e V.
Objeto	Aquisição de mil ampolas de bicarbonato de sódio 8,4% ampola 10ml.
Justificativa:	A presente aquisição visa atender, de maneira contingencial, a necessidade emergencial de ofertar os insumos necessários a atendimentos ofertados aos usuários do SUS, e é de suma importância para o funcionamento das instituições sob a demanda da Feas.
Valor	R\$ 550,00
Prazo de entrega	15 dias para o quantitativo total
Declaração de Disponibilidade de Recursos Financeiros	
Declaro que existe previsão financeira para pagamento da despesa da contratação no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) conforme contrato de gestão, celebrado com o município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da lei municipal n.º 13.663/2010, para atender as metas definidas. Em 14/07/2022.	
 Denilson Blank Assessor Financeiro	
Nomeação de gestor e suplente	
Autorizo de acordo com a legislação vigente e, para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e demais correlatos, ficam designados os servidores Fabiana Martins (mat. 1427) e Daiana Lugarini (mat. 104) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos. Em: 14/07/2022.	
 Sezifredo Paulo Alves Paz Diretor-Geral	
Cientes, Titular: Fabiana Martins Ass.:  14/07/2022.	Suplente: Daiana Lugarini Ass.:  14/07/2022.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

DECLARAÇÃO DE AUTORIZADOR DE DESPESA

Eu, Sezifredo Paulo Alves Paz, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, declaro, na qualidade de Diretor Geral da Feas, com fundamento no inciso III do artigo 13 de seu Estatuto, que existe previsão de receita para fazer frente as despesas para o processo administrativo n.º 179/2022, conforme contrato de gestão, celebrado com o município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da lei municipal n.º 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Curitiba, 14 de julho de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas





Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Solicito a instauração de processo de dispensa de licitação para contratação com a empresa

“*Genésio A Mendes & Cia Ltda.*”, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Joroslau Sochaki, n.º 1327, armazém 03, Bairro Ipê, São José dos Pinhais PR, CEP 83.055-400, inscrita no CNPJ sob o nº 82.873.068/0007-35;

com fundamento no artigo 24, inciso IV e V, da Lei 8.666/93 (critério de emergencialidade e licitação anterior infrutífera).

1) Do Objeto:

Aquisição de mil ampolas de bicarbonato de sódio 8,4% ampola 10ml.

2) Da justificativa para a aquisição

Esta aquisição se faz necessária para atender, de maneira contingencial, a necessidade emergencial de ofertar os insumos necessários ao atendimento medicamentoso aos pacientes do SUS atendidos pela Feas.

A Coordenadora de Compras da Feas fez detalhada justificativa em que explana o uso médico deste produto, bem como sua imprescindibilidade, para o cumprimento das responsabilidades, em especial, o atendimento à saúde de qualidade e seguro.

Informa também a situação que ocasionou a necessidade emergencial da compra, a saber a licitação anterior infrutífera, aliada a não possibilidade de seu refazimento, advinda da necessidade imediata de reposição dos itens, dado o consumo mensal e o nível crítico dos estoques.

Por tempo e espaço remetemos o leitor a tais documentos que se encontram em anexo, e comprovam as afirmações.

Importante salientar que a presente situação de emergência não é fruto de falta de planejamento da Feas, afinal as providências para compra foram tomadas. É neste cenário que não se pode mais aguardar outra solução que não a



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

entrega do fornecedor que possui os itens em seu estoque, sob risco de ocasionar prejuízos à saúde pública.

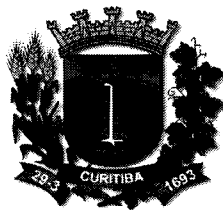
Cumpre salientar que os itens serão entregues em uma única vez em sua totalidade do quantitativo, e que, desta forma, não se mostra vantajoso a confecção de contrato de fornecimento (a própria ordem de compra cumpre esta função, em sua correspondência com uma nota de empenho).

3) Da justificativa do Pedido de Dispensa:

Justifico o presente pedido de dispensa de licitação por entender que a presente contratação se enquadra no inciso IV e V do artigo 24 da Lei 8.666/93, uma vez que houve licitação infrutífera e, com isso, o prejuízo do planejamento da Feas, e portanto a emergencialidade da aquisição dos produtos. Eis o detalhamento destas razões:

- Da necessidade de proporcionar os insumos necessários para oferta de atendimento de qualidade e seguro.
- Do planejamento anual da compra do item ter sido prejudicado dado o fracasso de licitação anterior, acrescido da não possibilidade de seu refazimento.
- De a presente aquisição ser suficiente para atender a demanda da Feas, sem ocasionar prejuízo à saúde pública, até que se normalizem as compras programadas.
- Ademais, cabe informar que os itens objeto desta aquisição serão fornecidos por empresa devidamente habilitada, que mantém sua regularidade fiscal e trabalhista, bem como oferta item devidamente aprovado pela Feas, conforme documentos que seguem em anexo. Ou seja, todas as condições previamente estipuladas mantêm-se neste processo.
- Outrossim, o preço constante neste processo de dispensa está de acordo os praticados no mercado conforme referencial de preços.





Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Tendo em vista as razões acima expostas reafirmo a decisão pela adoção da modalidade de Dispensa de Licitação, uma vez que o tempo requerido pelas demais modalidades licitatórias invariavelmente acarretariam prejuízo não só à Administração Pública, mas principalmente à saúde dos usuários do SUS atendidos por esta Fundação, sujeitos de direito de sua atenção e razão maior de sua existência.

4) Da escolha da Instituição:

Recebemos proposta de preços de várias empresas. Escolheu-se a proposta apresentada pela empresa “*Genésio A Mendes & Cia Ltda.*”, tendo em vista o **menor preço** ofertado entre os orçamentos, além da total adequabilidade da proposta frente as necessidades da Feas, sem olvidar da disponibilidade de fornecimento imediato do produto, além da regularidade da empresa e do item, ou seja, de cumprirem os requisitos da licitação anterior.

5) Dos valores:

Item	Empresa	Qntd.	Valor unitário	Valor total
Bicarbonato de Sódio 8,4% ampola 10ml	Genésio A Mendes & Cia Ltda.	1.000 ampolas	R\$ 0,55	R\$ 550,00
Valor Total				R\$ 550,00

6) Das outras cotações:

As demais cotações apresentam-se com preços superiores ao acima exposto e escolhido neste processo. Todos os detalhes se encontram na planilha comparativa e respectivos orçamentos anexados ao feito.

7) Do atendimento dos requisitos do parágrafo único do artigo 26 da Lei 8.666/1993:



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

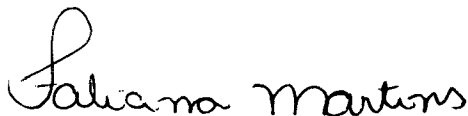
Com vistas a atender aos requisitos exigidos pelo parágrafo único do artigo 26 da Lei nº 8.666./93, demonstra-se:

- Que a razão da escolha pela empresa acima exposta está pautada em sua disponibilidade de fornecer os insumos objeto deste feito, dentro do cronograma apresentado pela Feas, atendendo aos prazos, bem como as demais condições apresentadas;
- Com relação à proposta apresentada pela empresa citada, demonstra-se como a mais vantajosa à Feas, na medida em que os valores contratados são inferiores aos propostos pelas demais empresas, conforme referencial de preços anexo aos autos, além de sua total adequabilidade.
- Ademais, constatou-se que os preços apresentados estão de acordo com os praticados no mercado.

8) Do Fiscal e Gestor do contrato:

Ficam designados os servidores Fabiana Martins (mat. 1427) e Daiana Lugarini (mat. 104) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.

Curitiba, 14 de julho de 2022.


Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas



07
JK

Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Memorando nº 153 – Compras

07 de julho de 2022.

De: Coordenadora de Compras/Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação/Feas

Referente: Aquisição emergencial de Bicarbonato de Sódio 8,4% ampola 10ml

Faz-se necessária a presente aquisição, de forma emergencial, do medicamento **Bicarbonato de Sódio 8,4% ampola 10ml** para atender as necessidades das unidades da FEAS e restou fracassado no Processo Licitatório n.º 090/2022, modalidade Pregão Eletrônico.

Informo que o medicamento é utilizado para o tratamento da acidose metabólica (leve a moderada) e suas manifestações, em caso de desordens renais, na insuficiência circulatória por choque ou desidratação e na parada cardíaca.

Foi escolhida para fornecer o item do presente feito a empresa Genésio A. Mendes & Cia Ltda CNPJ: 82.873.068/0007-35, uma vez que apresentou a melhor proposta à Feas, possui o item para entrega única e imediata e a proposta encontra-se em conformidade com os preços praticados no mercado.

Por fim, declaro que não há necessidade de firmar contrato com a empresa, pois será entrega única. E, ainda, o presente quantitativo visa suprir as necessidades da Feas por 90 dias ou até que se finalize novo processo licitatório.

Fabiana Martins
Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas

PREGÃO ELETRÔNICO



FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE/PR

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico
Nº 00090/2022 (SRP)

Às 13:03 horas do dia 07 de julho de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00090/2022, referente ao Processo nº 137.2022, o pregoeiro, Sr(a) MIRELLE PEREIRA FONSECA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: Atropina Sulfato

Descrição Complementar: Atropina Sulfato Dosagem: 0,50 MG/ML, Uso: Solução Injetável

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6.000

Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,8049

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 2

Descrição: Bicarbonato De Sódio

Descrição Complementar: Bicarbonato De Sódio Dosagem: 8,4% , Uso: Solução Injetável

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6.000

Unidade de fornecimento: Ampola 10,00 ML

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,7437

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	06/07/2022 16:40:32	Item cancelado no julgamento. Motivo: Valor acima do máximo permitido em Edital de Embasamento, item fracassado.

Item: 3

Descrição: Cloreto De Sódio

Descrição Complementar: Cloreto De Sódio Concentração: 20% , Forma Farmaceutica: Solução Oral , Características Adicionais 1: Formulação Especialmente Manipulada

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3.000

Unidade de fornecimento: Ampola 10,00 ML

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,5047

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,4700 e a quantidade de 3.000 Ampola 10,00 ML .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/07/2022 13:03:13	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54, Melhor lance: R\$ 0,4700

Item: 4

Descrição: Deslanósido

Descrição Complementar: Deslanósido Dosagem: 0,2 Mg/ML , Apresentação: Solução Injetável

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3.000

Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,3022

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 5

Descrição: Dopamina

Descrição Complementar: Dopamina Dosagem: 5 Mg/ML , Apresentação: Solução Injetável

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5.000

Unidade de fornecimento: Ampola 10,00 ML

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,9250

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,8700 e a quantidade de 5.000 Ampola 10,00 ML .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/07/2022 13:03:15	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, Melhor lance: R\$ 2,8700

Item: 6

Descrição: Fitomenadiona

Descrição Complementar: Fitomenadiona Dosagem: 10 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.000

Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,2843

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 7

Descrição: Lidocaína Cloridrato

Descrição Complementar: Lidocaína Cloridrato Composição: Associada Com Epinefrina , Concentração: 2% + 1:80.000 , Forma Farmaceutica: Solução Injetável

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,7983

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Frasco 20,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	06/07/2022 16:40:46	Item cancelado no julgamento. Motivo: Valor acima do máximo permitido em Edital de Embasamento, item fracassado.

Item: 8

Descrição: Neostigmina metilsulfato

Descrição Complementar: Neostigmina Metilsulfato Dosagem: 0,5 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,1759

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Item: 9

Descrição: Nitroprusseto De Sódio

Descrição Complementar: Nitroprusseto De Sódio Dosagem: 50 MG, Tipo Medicamento: Injetável

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 15,3239

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 15,2000 , com valor negociado a R\$ 15,0000 e a quantidade de 1.000 Ampola 2,00 ML .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/07/2022 13:03:15	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54, Melhor lance: R\$ 15,2000, Valor Negociado: R\$ 15,0000

Item: 10

Descrição: Sulfadiazina

Descrição Complementar: Sulfadiazina Dosagem: 500 M

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,2492

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Fim do documento

Saldo de Estoque

Material	Cód.	Disponível
Bicarbonato de Sódio 8,4% ampola 10ml [BR0268222]	186	382,00

Total

382,00

Total (1)

FEAS - Curitiba
Consumo Mensal por Centro de Custo
De 06/2021 ate 06/2022

Parâmetros Selecionados :
 Material=Bicarbonato de Sódio 8,4% ampola 10ml
 [BR0268222]

(Soma Período)

Consumo			Consumo		
Cod. Descrição	Quant	Valor	Cod. Descrição	Quant	Valor
01/06/2021					
186 Bicarbonato de Sódio 8,4% ampola 10ml [BR0268222]	0,00	0,00			
	0,00	0,00			
01/07/2021					
186 Bicarbonato de Sódio 8,4% ampola 10ml [BR0268222]	175,00	113,68			
	175,00	113,68			
01/08/2021					
186 Bicarbonato de Sódio 8,4% ampola 10ml [BR0268222]	11,00	7,15			
	11,00	7,15			
01/09/2021					
186 Bicarbonato de Sódio 8,4% ampola 10ml [BR0268222]	105,00	68,24			
	105,00	68,24			
01/10/2021					
186 Bicarbonato de Sódio 8,4% ampola 10ml [BR0268222]	62,00	40,29			
	62,00	40,29			
01/11/2021					
186 Bicarbonato de Sódio 8,4% ampola 10ml [BR0268222]	66,00	42,90			
	66,00	42,90			
01/12/2021					
186 Bicarbonato de Sódio 8,4% ampola 10ml [BR0268222]	231,00	150,12			
	231,00	150,12			
01/01/2022					
186 Bicarbonato de Sódio 8,4% ampola 10ml [BR0268222]	254,00	165,07			
	254,00	165,07			
01/02/2022					
186 Bicarbonato de Sódio 8,4% ampola 10ml [BR0268222]	288,00	187,18			
	288,00	187,18			
01/03/2022					
186 Bicarbonato de Sódio 8,4% ampola 10ml [BR0268222]	314,00	204,07			
	314,00	204,07			
01/04/2022					
186 Bicarbonato de Sódio 8,4% ampola 10ml [BR0268222]	131,00	85,14			
	131,00	85,14			
01/05/2022					
186 Bicarbonato de Sódio 8,4% ampola 10ml [BR0268222]	299,00	194,32			
	299,00	194,32			
01/06/2022					
186 Bicarbonato de Sódio 8,4% ampola 10ml [BR0268222]	202,00	131,28			
	202,00	131,28			
Total Geral :	2.138,00	1.389,44			



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Termo De Referência

1. Objeto.

Aquisição de mil ampolas de bicarbonato de sódio 8,4% ampola 10ml.

2. Fundamentação Simplificada.

Lei 8.666/93, art. 24, IV e V.

3. Justificativa simplificada.

Pregão anterior infrutífero. Não possibilidade de refazimento da licitação sem causar prejuízos à Administração.

4. Descrição resumida da solução apresentada (descritivo técnico dos produtos; quantidades).

Item 01: 186 / BR0268222 / bicarbonato de sódio 8,4% ampola 10ml.
Quantidade: 1.000 ampolas.

5. Critério de Julgamento.

Menor preço.

6. Requisitos da contratação; obrigações da contratada; critérios de medição e pagamento.

1. O transporte dos medicamentos deverá ser feito dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegidos quanto a pó e variações de temperatura. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles de temperatura devem ser apropriados para garantir a integridade do produto.

2. O texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem, bula e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.
3. Quando for cotado **Medicamento Genérico**, esta indicação deverá ser informada, em atendimento ao artigo 2º, § 2º da Lei n.º 9.787/99 de 11 de fevereiro de 1999.
4. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc., deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.
5. As embalagens primárias individuais dos medicamentos (ampolas, envelopes, blisters, e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade, denominação genérica do produto e concentração.
6. As embalagens múltiplas (embalagem hospitalar) devem ser acompanhadas de no mínimo 1 (uma) bula.
7. Os medicamentos ofertados devem atender às especificações físico-químicas e microbiológicas (quando for o caso), preconizadas para medicamento/forma farmacêutica quanto à identidade, teor/potência, uniformidade de conteúdo, biodisponibilidade, esterilidade, entre outras.
8. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

Validade total do produto	Mínimo remanescente requerido para
---------------------------	------------------------------------



	aceitação quando da entrega
3 a 5 anos	24 meses
1 ano	8 meses
2 anos	18 meses

9. Os lotes a serem entregues deverão ser divididos equitativamente em relação ao quantitativo da parcela. Portanto, nas notas fiscais deverá vir discriminado o quantitativo entregue de cada lote de todos os produtos entregues, conforme Portaria n.º 802/98. Os produtos que não atenderem a especificação do prazo de validade só poderão ser recebidos mediante carta de comprometimento ou termo de responsabilidade por troca assegurando total garantia dos produtos enviados caso estes não sejam consumidos até a data de vencimento.

10. Caso o Laboratório Fabricante ou medicamento venha a ser interditado, a empresa fornecedora deverá substituir o medicamento por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custos adicionais de quaisquer espécies.

11. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias provenientes dos profissionais da Feas, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em Laboratórios analítico-certificadores habilitados para atestar a conformidade às exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores dos mesmos. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.



12. As embalagens de transporte devem apresentar condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.).

13. No caso de produtos acondicionados em bisnagas, as mesmas deverão apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento. Os aplicadores que acompanham cremes, pomadas ou geleias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado e convenientemente selados.

14. Os medicamentos que necessitem de acessórios para sua aplicação ou administração devem vir acompanhados dos mesmos, incluindo os respectivos diluentes, filtros, aplicadores, bocais, etc., sem quaisquer custos adicionais.

As ampolas das soluções parenterais de pequeno volume (SPPV) devem obedecer ao disposto nas resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA: RDC n.º 9 de 02/01/2001 e RDC n.º 333 de 19/11/2003.

Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado.

15. Caso o laboratório fabricante ou o produto venham a ser interditados, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo adicionais.

16. A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.

17. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).





18. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

19. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega, os produtos não corresponderem às especificações solicitadas fica a empresa obrigada a efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), sem ônus à Feas, caso em que não ocorrendo à troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

20. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 15 (quinze) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

20.1. Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

20.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

20.3 Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

20.4. Unidade de Pronto Atendimento Fazendinha – UPA Fazendinha localizada na Rua Carlos Klemtz, n.º 1883, bairro Fazendinha, Curitiba PR, CEP: 81020-430

21. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes,





carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

22. O Pregoeiro, a critério do setor solicitante, poderá solicitar das proponentes outras informações necessárias e/ou amostras imprescindíveis para a aprovação dos produtos.

23. Em caso de dúvidas nos descritivos dos itens, entrar em contato através dos e-mail's informados com pedido de esclarecimento.

24. Caso a Feas julgue necessário, solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação dos produtos. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela CPL/Feas. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

5. Documentos Exigidos Para A Classificação Das Propostas

1. Registro Ou Inscrição Da Empresa Licitante no Conselho Regional de Farmácia, dentro de seu prazo de validade.

2. Licença sanitária da empresa licitante (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos tais documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

3. Certificado de registro do produto no ministério da saúde (dentro de seu prazo de validade) ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo

previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:

4. Autorização de funcionamento da empresa licitante, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

5. Autorização especial de funcionamento da empresa licitante, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

Para atendimento dos itens acima, as *distribuidoras de medicamentos* deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7º e 8º da Lei Nº 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de

Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, acompanhado de os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.

6. Da proteção de dados

1. A Contratada, por si e por seus empregados, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a



matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados da Contratante. No manuseio dos dados a Contratada deverá:

1.1. Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida;

1.2. Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da contratante;

1.3. Garantir, que os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da contratante, quer direta ou indiretamente. Caso a contratada seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a contratante para que esta tome as medidas que julgar cabíveis;

1.4. Notificar a contratante em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela Contratada, seus funcionários, ou terceiros autorizados de que venha a ter conhecimento ou suspeita.

Paragrafo primeiro: A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à CONTRATANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto à proteção e uso dos dados pessoais.



Paragrafo segundo: Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no prazo máximo de 30 dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

Paragrafo terceiro: A CONTRATADA declara, por meio deste instrumento, que:

I. Cumpre a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, especialmente a Lei 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD"), sem exclusão das demais normas setoriais ou gerais sobre o tema; implementando todas as medidas técnicas de segurança da informação, disponíveis, além de medidas organizacionais para controle de acesso aos Dados Pessoais;

II. Atua como Controladora de Dados Pessoais, de forma autônoma e independente, nos termos da LGPD, respondendo pelas atividades de Tratamento a que tenha ingerência, incluídas aquelas conduzidas por seus empregados e, em nenhuma hipótese a CONTRATANTE será responsabilizada pelo Tratamento de Dados Pessoais realizados pela CONTRATADA."

7. Do Pagamento

5.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo Almoxarifado, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada.

5.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.





Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

8. Penalidades

Conforme legislação vigente.

Curitiba, 14 de julho de 2022.

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas

Gestora do Contrato

Declaramos, conforme contido no Art. 28 do Decreto Municipal 610/2019 que, os preços praticados neste processo estão de acordo com os praticados no Mercado

OBJETO: Aquisição de Bicarbonato de sódio 8,4% ampola 10ml ID227812439 para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde

Item	Código	Código BR	Material	Especificações	Quantidade PE 090.2022	Quantidade	Andre Inacio Dos Santos Eirelli CNPJ: 26.869.793/0001-48	Ab Import Importação E Exportação Eirelli-Ma CNPJ: 13.193.396/0001-38	Alva Médico Cirurgica Ltda CNPJ: 09.182.725/0001-12	Corpo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda CNPJ: 05.893.964/0001-98	Dife Distribuidora De Medicamentos Ltda CNPJ: 10.344.711/0001-31	Elio Distribuição Ltda - Epp CNPJ: 14.118.388/0001-80	G C Medicamentos Ltda CNPJ: 21.646.764/0001-11	Gênêsis A. Mendes & Cia Ltda CNPJ: 82.873.088/0007-38	Inovated Hospitalar Ltda CNPJ: 12.889.038/0001-92	Meditura Distribuidora De Medicamentos e Produtos De Saúde Ltda CNPJ: 17.708.783/0001-48	Macined Soluções Em Saúde Ltda. CNPJ: 31.885.156/0001-46	Medibra Comércio De Medicamentos Hospitalar Ltda CNPJ: 71.639.678/0001-02	Precision Comercial Distribuidora de Produtos Médico Hospitalares Ltda CNPJ: 35.461.442/0001-04	Pro Health Distribuidora de Medicamentos Eirelli - Ma CNPJ: 19.805.789/0001-95	Pronefarma Med. E Prod. Hosp. Ltda CNPJ: 81.704.351/0001-88	Soma/PR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda CNPJ: 00.555.468/0001- 39	BPS - Banco de Preços em Saúde	Valor máximo do PE 090.2022	Último Preço	Menor Preço	Valor Total
1	186	BR0268222	Bicarbonato de Sódio 8,4% ampola 10ml	amp	6.000	1.000	1,8000	2,7000	0,6822	1,1274	2,1600	0,7900	1,1900	0,5500	0,7327	0,7880	1,2390	1,2100	0,7500	0,7000	0,7800	0,7100	0,4700	0,7437	0,6500	0,5500	550,0000

Total apresentado: R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais).

Curitiba, 07 de julho de 2022.

Fabiana Martins

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras

Rafael de Pietro Caputo
Rafael de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira

1200
12017

21

Bionexo do Brasil Ltda
Relatório emitido em 04/07/2022 14:44

Comprador

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS (14.814.139/0001-83)
Rua Lothario Boutin, 90 - - CURITIBA, PR CEP: 81110-522

Relatório Geral do PDC

Pedido de Cotação : 227812439

Compra direta Bicarbonato de Sódio 8,4% ampola 10ml

Tipo de Cotação: PDC

Contato:	Fabiana Martins
Inserção da Cotação:	01/07/2022 08:42:55
Vencimento:	04/07/2022 09:00:00
Forma de Pagamento:	30 ddl
Observações:	
Termos e Condições:	---
Cotação:	Pública

Fornecedor: Todos os Fornecedores

Status do Item: Todos os Status

buscar

	Fornecedor	Faturamento Mínimo	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Condições de Pagamento	Frete	Observações
1	ANDRE INACIO DOS SANTOS EIRELI CNPJ: 26.659.793/0001-49 PORTO ALEGRE - RS Eraldo Bueno Coutinho 51 39397550 vendas1@starmedrs.com.br Mais informações	R\$ 1.200,0000	2 dias após confirmação	07/07/2022	30 ddl	CIF	* PEDIDO E PRAZO DE PAGAMENTO, SUJEITO ANÁLISE E APROVAÇÃO DO NOSSO SETOR FINANCEIRO; * PRAZO DE ENTREGA PODE SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM O HORÁRIO DO FECHAMENTO DO PEDIDO; * RESPEITAR O FATURAMENTO MÍNIMO PARA FRETE CIF** * DUVIDAS: FONE: (51) 3939-7550/ 7566 VENDEDOR: ERALDO * WHATSAPP: (51) 99623-9686/ SKYPE: vendas1@starmedrs.com.br
2	Ab Import Importação E Exportação Eirelli - Me CNPJ: 13.193.395/0001-38 PORTO VELHO - RO Jessica Cristina Antonio Antonio (69) 3229-7866 abimportpvh@hotmail.com Mais informações	R\$ 2.000,0000	4 dias após confirmação	07/07/2022	30 ddl	CIF	
3	Ativa Médico Cirúrgica Ltda CNPJ: 09.182.725/0001-12 JUIZ DE FORA - MG Webservice Ativa Médico Cirúrgica (32) 2101-1556 vendas@ativahospitalar.com.br Mais informações	R\$ 1.500,0000	5 dias após confirmação	15/07/2022	28 ddl	CIF	Caro Cliente. Nossas cotações são respondidas automaticamente pelo nosso sistema e caso haja necessidade de contato, nosso atendimento é feito apenas pelo wpp, skype ou e-mail. Favor sempre informar o ID da cotação no início do atendimento. Pedido mínimo de R\$1500,00, exceto para cargas com perfil fora do padrão. Nos reservamos o direito de exigir pagamentos A Vista/Antecipado para clientes com restrições financeiras. Whatsapp: 32-21011595 E-mail e skype: eva@ativahospitalar.com.br Atenciosamente, Equipe Portais.
4	Corpho Comércio de Produtos Hospitalares Ltda CNPJ: 68.583.954/0001-08 RIO DE JANEIRO - RJ Usuário Ws Corpho (21) 9802-43777 comercial@corpho.com.br Mais informações	R\$ 2.000,0000	3 dias após confirmação	19/07/2022	30 ddl	CIF	**PRAZO DE ENTREGA COMEÇA A CONTAR APÓS TODO DESEMPAÇO DPT FINANCEIRO E OU DOCUMENTAL** **NEGOCIAMOS AS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO** **SUJEITO A ANÁLISE DE CRÉDITO**
5	Dife Distribuidora De Medicamentos Ltda CNPJ: 10.566.711/0001-81 TOLEDO - PR Kelly Ribas Do Couto (45) 99934-3336 kellyribasdocouto@hotmail.com Mais informações	R\$ 200,0000	3 dias após confirmação	07/07/2022	30/42/54 ddl	CIF	
6	Elo Distribuição Ltda - Epp CNPJ: 14.115.388/0001-80	R\$ 2.000,0000	2 dias após confirmação	11/07/2022	30 ddl	CIF	

	GOIÂNIA - GO Webservice Ello Distribuição (62) 4009-2100 comercial@ellodistribuiçao.com.br Mais informações						
7	G C MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 21.640.764/0001-11 ARARANGUÁ - SC Gislaine Vieira hospitar4@gcmedicamentos.com.br Mais informações	R\$ 200,0000	2 dias após confirmação	07/07/2022	35 ddl	CIF	
8	INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.889.035/0001-02 ERECHIM - RS Webservice Inovamed (54) 2106-7930 vendas14@inovamed-rs.com.br Mais informações	R\$ 850,0000	1 dias após confirmação	08/07/2022	30 ddl	CIF	PROPOSTA SUJEITA A ANÁLISE DE CRÉDITO E ESTOQUE FLUTUANTE. PRAZO ESTIPULADO CONSIDERANDO INTERIOR DO ESTADO, PODENDO VARIAR SE A LOCALIDADE FOR DE DIFÍCIL ACESSO.
9	MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA CNPJ: 17.700.763/0001-48 DUQUE DE CAXIAS - RJ Webservices Futura (21) 3311-5186 comercial@medicamentosfutura.com.br Mais informações	R\$ 1.500,0000	2 dias após confirmação	09/07/2022	30 ddl	CIF	SUJEITO À ANÁLISE DE CRÉDITO.
10	Macmed Solucoes Em Saude Ltda. CNPJ: 31.085.156/0001-46 COLOMBO - PR Claudia Baracs (41) 3675-1398 comercial@macmedbrasil.com.br Mais informações	R\$ 500,0000	1 dias após confirmação	07/07/2022	30 ddl	CIF	
11	Medibras Comercio De Medicamentos Hospitalar Ltda CNPJ: 71.639.975/0001-02 GUARIBA - SP Usuario Ws Medibras (00) 0000-00000 tele vendas5@bramedic.com.br Mais informações	R\$ 1.500,0000	1 dias após confirmação	07/07/2022	30 ddl	CIF	ABERTO A NEGOCIAÇÃO -WHATSAPP 16-9- 9634-1800 JULIANA PRAZO A COMBINAR (SUJEITO ANALISE DE CREDITO) FATURAMENTO MINIMO R\$1500,00 SKYPE JULIANA VENTURA (BRAMEDIC) EMAIL tele vendas5@bramedic.com.br entrega em 16 dias uteis COTAÇÃO ATE DURAREM O ESTOQUE
12	PRECISION COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA CNPJ: 30.461.442/0001-04 CRAVINHOS - SP Web Service Precision (16) 9930-96247 coordenacao@precisionhospitalar.com.br Mais informações	R\$ 1.000,0000	3 dias após confirmação	07/07/2022	30 ddl	CIF	-
13	Pro Health Distribuidora de Medicamentos Eirelli - Me CNPJ: 19.805.789/0001-86 COTIA - SP VIRGINIA BRAGA 11-4614-5454 vendas2@prohealthmed.com.br Mais informações	R\$ 1.500,0000	5 dias após confirmação	07/07/2022	30 ddl	CIF	
14	Sódorgas Dist. de Medicamentos e Mat. Médicos Hospitalares Ltda - ME CNPJ: 09.615.457/0001-85 GOIÂNIA - GO Usuario Ws Sodorgas (11) 3428-6763 alan@sodorgas.com.br Mais informações	R\$ 1.000,0000	2 dias após confirmação	07/07/2022	a vista	CIF	***ATENÇÃO*** FAVOR ATENTAR-SE A QUANTIDADE DA EMBALAGEM, INFORMADA NA DESCRIÇÃO DO ITEM. *SUJEITO A ANÁLISE DE CRÉDITO* Nosso horário de corte encerra às 16:00 horas, Para regiões do Norte e Nordeste as 13:00 horas. Após esse horário pedido será faturado no próximo dia útil. Favor deixar e-mail e telefone para contato no pedido 11 3428-5708 / 3428-6763 / 3428-6659

Produto	Respostas									
	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
1 Bicarbonato de Sódio 8,4% ampola 10ml [BR0268222] Código: 186 Quantidade: 1000 Ampola Marcas: Samtec Preferidas: (Medicamento) Informações de Última Compra 09/11/2012 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: Samtec (Medicamento) Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0.0	Ativa Médico Cirurgica Ltda	Webservice Ativa Médico Cirurgica	03/07/2022 09:18	R\$ 0,6822	R\$ 682,2000	200	BICARBON. DE SÓDIO 8,4% 10ML PLAST. SAMTEC	AMPOLA	Não fatura	-
	Pro Health Distribuidora de Medicamentos Eirelli - Me	VIRGINIA BRAGA	01/07/2022 10:39	R\$ 0,7000	R\$ 700,0000	100	BICARBONATO DE SÓDIO - FARMACE	84 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD TRANS X 10 ML	VALIDADE 11/22	Não fatura
	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Webservice Inovamed	04/07/2022 08:40	R\$ 0,7327	R\$ 732,7000	200	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML FA -SAMTEC	200	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML FA SAMTEC	-
	PRECISION COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO	Web Service Precision	04/07/2022 07:53	R\$ 0,7500	R\$ 750,0000	200	SAMTEC	UNIDADE	-	-

HOSPITALARES
LTDAMEDFUTURA
DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTOS
E PRODUTOS DE
SAUDE LTDAWebservices
Futura01/07/2022
08:45

R\$ 0,7880

R\$ 788,0000

200

BICARBONATO
DE SODIO
8,4% 10ML
200 AP INJ CX
C/ 200 AP -
BICARBONATO
DE SODIO
8,4% 10ML
200 AP INJ CX
C/ 200 AP
SAMTEC

Ampola

BICARBONATO
DE SODIO
8,4% 10ML
200 AP INJ CX
C/ 200 AP
BICARBONATO
SAMTEC
BICARBONATO
DE SODIO
8,4% 10ML
200 AP INJ CX
C/ 200 AP
BICARBONATO
SAMTECElo Distribuicao
Ltda - EppWebservice
Elo
Distribuição04/07/2022
08:50

R\$ 0,7900

R\$ 790,0000

1

BICARBONATO
DE SODIO
8,4% 10ML CX AP
C/200 -
SAMTECBICARBONATO
DE SODIO
8,4% 10ML CX
C/200Corpho
Comércio de
Produtos
Hospitalares
LtdaUsuário Ws
Corpho04/07/2022
08:10

R\$ 1,1274

R\$ 1.127,4000

200

SAMTEC

AP

BICARBONATO
SODIO 8,4%
0010MLX200
STCG C
MEDICAMENTOS
LTDAGislaine
Vieira01/07/2022
16:02

R\$ 1,1900

R\$ 1.190,0000

200

Bicarbonato
Sodio 8 4%
Sol Inj 10ml
C/200
Ampolas
Samtec,
SamtecBicarbonato
Sodio 8 4%
Sol Inj 10ml
C/200
Ampolas
Samtec -
8,4% -
solucao
injetavel -
SamtecMedibras
Comercio De
Medicamentos
Hospitalar LtdaUsuario Ws
Medibras03/07/2022
11:37

R\$ 1,2100

R\$ 1.210,0000

1

SAMTEC

UNIDADE

Macmed
Solucoes Em
Saude Ltda.Claudia
Baracs01/07/2022
16:59

R\$ 1,2390

R\$ 1.239,0000

200

BICARBONATO
DE SODIO,
SAMTEC84 MG/ML
SOL INJ CX
200 AMP
PLAS PE
TRANS X 10
MLANDRE INACIO
DOS SANTOS
EIRELIEraldo
Bueno
Coutinho04/07/2022
08:33

R\$ 1,8000

R\$ 1.800,0000

200

BICARBONATO
DE SODIO,
SAMTEC84 MG/ML
SOL INJ CX
200 AMP
PLAS PE
TRANS X 10
MLDife
Distribuidora De
Medicamentos
LtdaKelly Ribas
Do Couto01/07/2022
10:47

R\$ 2,1600

R\$ 2.160,0000

100

BICARBONATO
DE SODIO -
FARMACE,
FARMACE84 MG/ML
SOL INJ IV
CX 100 AMP
VD TRANS X
10 MLAb Import
Importação E
Exportação
Eirelli - MeJessica
Cristina
Antonio
Antonio01/07/2022
15:18

R\$ 2,7000

R\$ 2.700,0000

200

BICARBONATO
DE SODIO,
SAMTEC84 MG/ML
SOL INJ CX
200 AMP
PLAS PE
TRANS X 10
ML

FARMACE

Sódrgas Dist.
de
Medicamentos e
Mat. Médicos
Hospitalares
Ltda - MEUsuario Ws
Sodroga01/07/2022
15:35

R\$ 32,5500

R\$ 32.550,0000

1

BICARBONATO
DE SODIO
84MG/ML CX C
35 FR 250ML
HYPOFARMA -
HYPOFARMA

Frasco

Não grande

Valor Total dos fornecedores no carrinho de compras: R\$ 0,0000

Valor Total dos fornecedores confirmados: R\$ 0,0000

Total de Itens da Cotação: 1 Total de Itens Impressos: 1

Atestamos que as informações constantes neste relatório foram registradas pelos referidos usuários do (os) Fornecedor (es) habilitado (s) na Plataforma da Bionexo. Considera-se usuário habilitado todo aquele que, indicado e autorizado pelo Fornecedor, através de identificação exclusiva e senha, realize a inclusão das propostas de preços através da Plataforma.

Imprimir

voltar



74
J

Obs: EMBALAGENS NÃO FRACIONÁVEIS – ADEQUAR PEDIDO

Número.....: 466657 06/07/2022
Código.....: 5775 Forn/Cliente: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
Fone Contato: 41 3327-9090
Endereço.....: RUA LOTHARIO BOUTIN 90 Bairro: PINHEIRINHO
CNPJ.....: 14.814.139/0001-83 Complemento:
CEP: 81.110-522 Cidade: CURITIBA UF: PR

Cód.	Descrição	Lote	Validade	Apresentação	Unid.	Qtde	Vir.Unit.	Total
9023	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML SAMTEC	BKL2	30/12/2023	CX/200 AMP	UNID	1000	0,71000	710,00
Valor Somado -->								710,00

Validade da Cotação: 07/07/2022

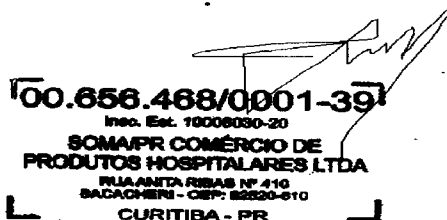
Vendedor: ELIANA
Prazo Entrega: 2 dias

Condições de Pagamento: 030

VALIDADE COTAÇÃO: 24 (VINTE E QUATRO) HORAS - NÃO GARANTIMOS ESTOQUE - FATURAMENTO MÍNIMO: R\$ 300,00 - NECESSÁRIA DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA (VIGENTE) PARA FATURAMENTO (CRF/LICENÇA SANITÁRIA E BMPO PARA MEDICAMENTOS CONTROLADOS) - COTADOS LOTES E VALIDADES DISPONÍVEIS

Observação: PARA ENTREGA - SEM TROCA.

ELIANA



CNPJ nº 00.656.468/0001-39 - Rua Anita Ribas, 410 | Bacacheri | CEP: 82520-610 | Curitiba | PR

☎ (41) 3028-2375 ✉ contato.pr@somahospitalar.com.br 🌐 www.somahospitalar.com.br

Zimbra

farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: Compra direta de Bicarbonato de Sódio 8,4% ampola 10ml

De : vendas10.pr Soma PR Hospitalar <vendas10.pr@somahospitalar.com.br>
Assunto : Re: Compra direta de Bicarbonato de Sódio 8,4% ampola 10ml
Para : Mariane Bueno <farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Cc : supervisor1.pr Soma PR Hospitalar <supervisor1.pr@somahospitalar.com.br>

qua, 06 de jul de 2022 08:45

2 anexos

Bom Dia Mariane,

Segue anexa cotação.

Atenciosamente,



Eliana M. da Silveira

Representante de Vendas

(41) 3028-2375

(41) 99236-2773

vendas10@somahospitalar.com.br

vendas10@somahospitalar.com.br

Política da Qualidade

Compromisso da Soma PR Hospitalar para a melhoria contínua, a satisfação dos clientes e a excelência na prestação de serviços, através do comprometimento com a melhoria contínua na eficácia do sistema de gestão da qualidade e com o atendimento aos requisitos.



Em qua., 6 de jul. de 2022 às 08:33, Mariane Bueno <farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br> escreveu:
Prezados,

Solicito a cotação para compra direta de Bicarbonato de Sódio 8,4% ampola 10ml - 1.000amp.

Dados para cotação:

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

Rua Lothário Boutin, 90 Pinheirinho.

CEP: 81110-522

Curitiba-PR

Qualquer dúvida me coloco à disposição

Atenciosamente,



Mariane Bueno

Farmacêutica

Compras

(41) 3316-5905 | feaes.curitiba.pr.gov.br

06-07-2022 - COTAÇÃO 466657 - FEAS.pdf
107 KB

Zimbra

farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br

RES: Compra direta de Bicarbonato de Sódio 8,4% ampola 10ml**De :** comercial2@promefarma.com.br

qua, 06 de jul de 2022 09:05

Assunto : RES: Compra direta de Bicarbonato de Sódio 8,4% ampola 10ml

2 anexos

Para : 'Mariane Bueno' <farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br>BICARBONATO DE SODIO 8,4% AMP 10ML SAMTEC (CX C/ 200 AMP)
R\$ 0,78**Jeferson Mastaler**
Supervisor de Vendas - Setor Hospitalar
☎ (41) 3165-7938 | (41) 9 9623-2205
✉ comercial2@promefarma.com.br
🌐 comercial.promefarma**De:** Mariane Bueno <farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Enviada em:** quarta-feira, 6 de julho de 2022 08:33**Para:** comercial2@promefarma.com.br; hospitalar@promefarma.com.br**Assunto:** Compra direta de Bicarbonato de Sódio 8,4% ampola 10ml

Prezados,

Solicito a cotação para compra direta de Bicarbonato de Sódio 8,4% ampola 10ml - 1.000amp.

Dados para cotação:

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

Rua Lothário Boutin, 90 Pinheirinho.

CEP: 81110-522

Curitiba-PR

Qualquer dúvida me coloco à disposição

Atenciosamente,

**Mariane Bueno**

Farmacêutica

Compras

(41) 3316-5905 | feaes.curitiba.pr.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 04 Julho 2022 15:38

GERAL

Usuário: Fundação Estatal de Atenção a Saúde

ITENS

Código BR: 0268222

UF: PR

Descrição CATMAT: BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:8,4%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

MODALIDADE

Modalidade Compra: Pregão

PERÍODO

Data da Compra: 01/04/2022 à 01/07/2022

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268222	BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:8,4%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	10/05/2022	Pregão	20/05/2022	A	SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMUARAMA	UMUARAMA	PR	1400	0,4700	0,7327	06/2022	0,9358
BR0268222	BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:8,4%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	19/04/2022	Pregão	11/05/2022	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	MAX MED - PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SARANDI	SARANDI	PR	500	0,5750	1,1757	06/2022	0,9358
BR0268222	BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:8,4%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	11/05/2022	Pregão	23/05/2022	A	SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE Balsa Nova	BALSA NOVA	PR	200	0,6500	0,7327	06/2022	0,9358

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

28
55



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 04 Julho 2022 15:38

GERAL

Usuário: Fundação Estatal de Atenção a Saúde

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02682 22	BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:8,4%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	11/05/2022	Pregão	03/06/2022	A	SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RANCHO ALEGRE D'OESTE	PR	100	1,2500	0,7328	06/2022	0,9358

Observações

"Média Ponderada"

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da
Saúde



Genésio A. Mendes & Cia Ltda.

CNPJ : 82873068000735

Rua : RUA JOROSLAU SOCHAKI

IPE, 83055-400, SAO JOSE DOS PINHAIS, PR

0800 6436666 ou 0800 7096666

Nr. Cotação...: 825612

Cliente.....: 307036 FUND ESTATAL ATENCAO A SAUDE

Validade.....: 06/07/2022 A 07/07/2022

Código	Produto	Nr.NCM	Substância	Laboratório	Qtd. Cotada	Qtd. Emb.	Preço Caixa	Prç.Unit.	Total	Observação
461400	BICARBONATO SOD SAM 8.4% 200X10ML	30049099	BICARBONATO DE SODIO	SAMTEC HOSP	5	200	110,00	0,5500	550,00	
Total de Itens		1	Total :		5				550,00	

Havendo dúvida sobre esta cotação, queira por gentileza ligar para 0800 643 6666, tendo em mãos o número da cotação.

58

Zimbra

farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: Compra direta de Bicarbonato de Sódio 8,4% ampola 10ml**De :** Licitação GAM <licita@gam.com.br>

qua, 06 de jul de 2022 17:06

Assunto : Re: Compra direta de Bicarbonato de Sódio 8,4%
ampola 10ml

2 anexos

Para : Mariane Bueno

<farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa tarde!

Segue a cotação solicitada.

O envio da cotação não garante a reserva do produto.

O prazo de entrega é de até 5(cinco) dias após o faturamento.

Valor mínimo para faturamento: R\$250,00

Validade da proposta: 01(um) dia, para condição diferente favor entrar em contato.

*Produtos sujeitos a disponibilidade de estoque, favor consultar antes de enviar o empenho.

*NÃO TEMOS CARTA DE GARANTIA DE TROCA.

Atenciosamente,

Letícia

Em qua., 6 de jul. de 2022 às 08:49, Mariane Bueno

<farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br> escreveu:

Prezados,

Solicito a cotação para compra direta de Bicarbonato de Sódio 8,4% ampola 10ml -
1.000amp.

Dados para cotação:

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

Rua Lothário Boutin, 90 Pinheirinho.

CEP: 81110-522

Curitiba-PR

Qualquer dúvida me coloco à disposição

Atenciosamente,

**Mariane Bueno**

Farmacêutica

Compras

(41) 3316-5905 | feaes.curitiba.pr.gov.br

59 KB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.873.068/0007-35 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GENESIO A MENDES & CIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOROSLAU SOCHAKI	NÚMERO 1327	COMPLEMENTO ARMZ 03
---	-----------------------	-------------------------------

CEP 83.055-400	BAIRRO/DISTRITO IPE	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR
--------------------------	-------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@GAM.COM.BR	TELEFONE (41) 3012-1937
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/07/2022 às 08:25:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 82.873.068/0007-35 DUNS®: 923066519
Razão Social: GENESIO A MENDES & CIA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/09/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/12/2022
FGTS	Validade:	17/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/07/2022
Receita Municipal	Validade:	03/07/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

32
Js

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027138704-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.873.068/0007-35**

Nome: **GENESIO A MENDES & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

***** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO *****
Nº: 18730/2022

- IMPORTANTE:**
1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.
 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.
 3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: GENESIO A MENDES & CIA LTDA

CNPJ: 82.873.068/0007-35

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 77698

BAIRRO: IPÊ

ENDEREÇO: RUA JOROSLAU SOCHAKI, 1327

COMPLEMENTO: ARME 03;

BLOCO:

APTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: c9bb593329477dc029d9389133ac9edb

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 27 de junho de 2022



HOSPITAL DE
CLÍNICAS
PORTO ALEGRE RS



UFRGS
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO GRANDE DO SUL



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a empresa GENESIO A. MENDES & LTDA, sediada na RODOVIA BR 471 KM 48, S/N – SANTA CRUZ DO SUL - RS, CNPJ nº 82.873.068/0005-73 vem efetuando o fornecimento de seus produtos cumprindo as cláusulas e prazos contratados, nada constando em desabono a sua idoneidade comercial e ou capacitação técnica em relação aos negócios efetivados até a presente data.

MATERIAL FORNECIDO:

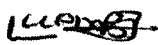
- 100 AMP OCTREOTIDA 20 MG DE LIBERAÇÃO PROLONGADA

Código: 276367

Pregão: 156/2019

Autorização de Fornecimento: 141673/15

Porto Alegre, 22 de julho de 2021.


Luana Baptista Rodrigues Pires
Chefe do Serviço de Compras

9º TABELIONATO DE NOTAS
DE PORTO ALEGRE
Tabelião: Alan Lanzarin

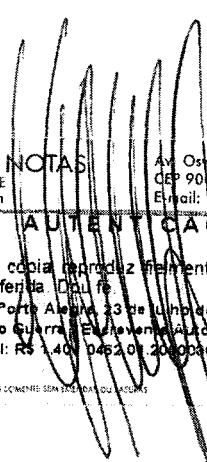
Av. Osvaldo Aranha, 1022 - Loja 01
CEP 90035-191 - Fone: (51) 3073.9500
E-mail: nana@notatabelionato.com.br

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reproduz fielmente o original com o qual foi conferida. Daqui re.

Porto Alegre, 23 de Julho de 2021 84
Tiago Charão Guerra - Escrevente Autorizado Emol: R\$ 6,30
+ Selo digital: RS 1.400.0462.01.20000668702 [998]

VALOR DO EMPLAQUE SEM INSCRIÇÃO DO TABELIÃO


Thiago Müller da Silva
Escrevente Autorizado



HOSPITAL DE
CLÍNICAS
PORTO ALEGRE RS



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a empresa GENESIO A. MENDES & LTDA, sediada na RODOVIA BR 471 KM 48, S/N – SANTA CRUZ DO SUL - RS, CNPJ nº 82.873.068/0005-73 vem efetuando o fornecimento de seus produtos cumprindo as cláusulas e prazos contratados, nada constando em desabono a sua idoneidade comercial e ou capacitação técnica em relação aos negócios efetivados até a presente data.

MATERIAL FORNECIDO:

- 1200 AMP CICLOSPORINA 50MG/ML AMPOLA DE 1ML

Código: 176192

Pregão: 415/2019

Autorização de Fornecimento: 142629/3

- 3248 CAP NILOTINIBE 200 MG

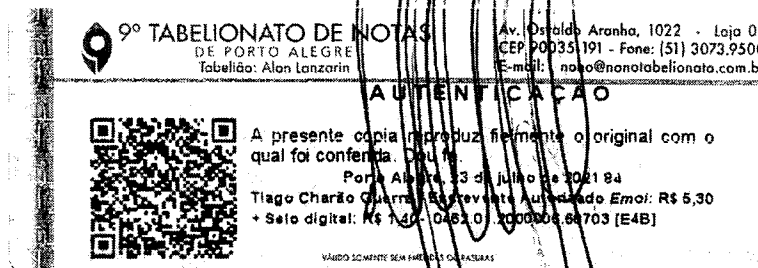
Código: 284578

Pregão: 415/2019

Autorização de Fornecimento: 142629/3

Porto Alegre, 22 de julho de 2021.


Luana Baptista Rodrigues Pires
Chefe do Serviço de Compras





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/07/2022 09:19:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GENESIO A MENDES & CIA LTDA**
CNPJ: **82.873.068/0007-35**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



36
J

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 82.873.068/0007-35 DUNS®: 923066519
Razão Social: GENESIO A MENDES & CIA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CNPJ: 14.453.108/0001-44 Participação Societária: 0,01%
Nome: GISELE BITTENCOURT FRANCISCO HOLDING DE PARTICIPACOES EIRELI
Data Abertura Empresa: 10/10/2011
CEP: 88.705-250
Endereço: RUA AFONSO PENA, 128 - APT 1201 - VILA MOEMA
Município / UF: Tubarão / Santa Catarina
Telefone: (48) 36218000
E-mail: GISELE@GAM.COM.BR

Dados do Sócio/Administrador 2

CNPJ: 14.453.042/0001-92 Participação Societária: 0,01%
Nome: VERA LUCIA MENDES HOLDING DE PARTICIPACOES LTDA
Data Abertura Empresa: 10/10/2011
CEP: 88.705-160
Endereço: RUA RIO BRANCO, 138 - VILA MOEMA
Município / UF: Tubarão / Santa Catarina
Telefone: (48) 36218000
E-mail:

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 3

CNPJ: 11.436.040/0001-05 Participação Societária: 99,96%
Nome: GAM HOLDING DE PARTICIPACOES LTDA
Data Abertura Empresa: 23/12/2009
CEP: 88.704-410
Endereço: AVENIDA PATRICIO LIMA, 310 - HUMAITA
Município / UF: Tubarão / Santa Catarina
Telefone: (48) 36218000 Telefone: (48) 36218080
E-mail:

Dados do Sócio/Administrador 4

CPF: 009.543.309-00
Nome: GENESIO ANTONIO MENDES
Número do Documento: 165095 Órgão Expedidor: SSPSC
Data de Expedição: 23/07/2014 Data de Nascimento: 04/06/1937
Filiação Materna: ALMERINDA DOS SANTOS MENDES
Estado Civil: Viúvo(a)
CEP: 88.705-200
Endereço: RUA AFONSO PENA, 128 - APTO 1201 - VILA MOEMA
Município / UF: Tubarão / Santa Catarina
Telefone: (48) 36218000
E-mail: genesio@gam.com.br

Dados do Sócio/Administrador 5

CNPJ: 14.594.008/0001-38 Participação Societária: 0,01%
Nome: FERNANDA & JULIANA HOLDING DE PARTICIPACOES LTDA
Data Abertura Empresa: 04/11/2011
CEP: 88.704-410
Endereço: AVENIDA PATRICIO LIMA, 310 - SALA 2 - HUMAITA
Município / UF: Tubarão / Santa Catarina
Telefone: (48) 36218000
E-mail:

Dados do Sócio/Administrador 6

CNPJ: 14.445.819/0001-77 Participação Societária: 0,01%
Nome: MARCIO MENDES HOLDING DE PARTICIPACOES LTDA
Data Abertura Empresa: 10/10/2011
CEP: 88.704-410
Endereço: AVENIDA PATRICIO LIMA, 310 - SALA 1 - HUMAITA
Município / UF: Tubarão / Santa Catarina
Telefone: (48) 36218000
E-mail:

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/07/2022 às 09:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 14.453.108/0001-44.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62D0.0A05.46A3.6221 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/07/2022 às 09:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 14.453.042/0001-92.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62D0.0A25.1A0D.1253 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

36
Js



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/07/2022 às 09:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.436.040/0001-05.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62D0.0A3B.0E11.1275 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/07/2022 às 09:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 009.543.309-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62D0.0A52.7D8E.D298 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/07/2022 às 09:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 14.594.008/0001-38.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62D0.0A6D.E51F.E325 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

42
J

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/07/2022 às 09:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 14.445.819/0001-77.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62D0.0A84.2DF5.E348 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

CADASTRO NO CRF SOB O 25820	VALIDADE 31/03/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 807E6121AF3654F6A47C52249EDF87BD
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL GENESIO A MENDES & CIA LTDA		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA GENÉSIO MENDES		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS		NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO
ENDEREÇO RUA JOROSLAU SOCHAKI 1327 ARMAZEM 03		CNPJ 82.873.068/0007-35
LOCALIDADE IPE		CIDADE - UF SAO JOSE DOS PINHAIS-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	*****	00:00 às 00:36	00:00 às 00:36	00:00 às 00:36	00:00 às 00:36	00:00 às 00:36
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:00 às 21:00	13:00 às 21:00	13:00 às 21:00	13:00 às 21:00	13:00 às 21:00	*****
*****	22:00 às 23:59	22:00 às 23:59	22:00 às 23:59	22:00 às 23:59	22:00 às 23:59	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME			FUNÇÃO		SITUAÇÃO
F	20259	MAURICIO SBROGLIO RAMOS			DIRETOR TÉCNICO		CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
	*****	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	*****
F	22437	MARCOS ISSAMO OHASHI JUNIOR			ASSISTENTE TÉCNICO		CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	*****	00:00 às 00:36	00:00 às 00:36	00:00 às 00:36	00:00 às 00:36	00:00 às 00:36
	*****	16:00 às 21:00	16:00 às 21:00	16:00 às 21:00	16:00 às 21:00	16:00 às 21:00	*****
	*****	22:00 às 23:59	22:00 às 23:59	22:00 às 23:59	22:00 às 23:59	22:00 às 23:59	*****

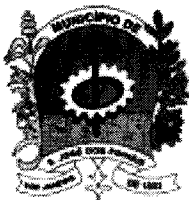
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 28 de Março de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabrielle Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA / VIGILÂNCIA SANITÁRIA

De acordo com a Lei 35 de 09 de julho de 1991 e Decreto 20 de 05 de fevereiro de 1992, Concede a Presente

LICENÇA SANITARIA Nº. 1807/2021

RAZÃO SOCIAL

GENESIO A MENDES & CIA LTDA

CNPJ

82.873.068/0007-35

BAIRRO: Ipê

ÁREA: 10540

I.M.: 77698

ENDEREÇO

Rua Joroslau Sochaki, Nº 1327 Complemento: ARMZ 03;

RAMO DE ATIVIDADE

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

DATA DA EMISSÃO

08/07/2021

DATA DE VENCIMENTO

08/07/2022

RT: Mauricio Sbroglio Ramos CRF nº 20259 e Marcos Issamo Ohashi Junior CRF nº 22437

AFE nº 2.07091-6 para Cosméticos, Perfumes, Produtos de Higiene, AFE nº 1.04.861-9 para Medicamentos, AFE nº 8.18.685-1 para Correlatos, AE nº 1.19289-2 medicamentos especiais.

LICENCIADO POR:

JAQUELINE RIBAS VERBINENN

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL)

RUA: JOAQUIM NABUCO, 1325 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - CEP: 83040-210 - TELEFONE (41) 3587-6450

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <http://alvara.sjp.pr.gov.br>

08 de Julho de 2021



Vigilância em Saúde

IM: 77698
CPF/CNPJ: 82.873.068/0007-35
Nome: GENESIO A MENDES & CIA LTDA
Fantasia:
Abertura: 27/03/2019

Localização

Inscrição Imobiliária: 03.125.0010.0000
Cep: 83055400
Endereço: Rua Joroslau Sochaki 1327 (IPTU: 1368) Ipê
Complemento: ARMZ 03;
Área: 10540

Contato

Fone 48 36261551
Email FISCAL@GAM.COM.BR

Atividades

Tipo de Unidade:

Obs. Unidade:

Objeto Social: MATERIAL FOTOGRÁFICO, OPERADOR LOGÍSTICO, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARAGAS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS; COSMÉTICOS; CORRELATOS; PERFUMES; PRODUTOS DE PERFUMARIA; ARTIGOS DE HIGIENE; PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS.

Descrição Atividades: MATERIAL FOTOGRÁFICO, OPERADOR LOGÍSTICO, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARAGAS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS; COSMÉTICOS; CORRELATOS; PERFUMES; PRODUTOS DE PERFUMARIA; ARTIGOS DE HIGIENE; PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS.

Atividades CNAE/CBO

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (Principal)
4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4693-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS

Forma de atuação

Estabelecimento Fixo

Perguntas de Viabilidade

Pergunta	Resposta
Executa Envase (Fracionamento)?	Não
Local possui quantas vagas para estacionamento?	sim
Possui bomba de abastecimento?	Não
Quantos Caminhões Serão Utilizados Para Exercer Essa Atividade?	sim
Transporta, Armazena Produto Sob Regime De Visa Que Se Relacionem Com Alimentos, Medicamentos, Saneantes Domissanitários, Correlatos, Produtos De Higiene E Afins? Qual(Is) Produto(S) Acima	Sim

Perguntas de Viabilidade

Pergunta	Resposta
Transporta, Estoca Ou Armazena: Alimentos/Medicamentos/Produtos Saneantes Ou Qualquer Correlato As Classificações Citadas ?	Sim
Trata-Se De Um Endereço Fiscal? (Somente Endereço Para Correspondência Em Endereço Residencial Do Requerente)	Não
Proibido Exercer Atividades Industriais, Comerciais, Serviço, Depósito E Guarda De Veículos	Não
Reside no local Solicitado?	Não
Realiza atendimento ao público no local ?	Sim
Área De Carga E Descarga (M²)?	1000
Área Total De Construção (M²)	18040,61
Área do Estabelecimento.	7500

Histórico Vigilância em Saúde

Data Parecer: 27/06/2022 - **Validade:** 22/07/2022

Vigilância em Saúde - Rua Joaquim Nabuco, 1325. Fone: 3587-6450

Situação: Pendente do usuário

Observações: INSPEÇÃO EM 24/06/2022. PRAZO DE 30 DIAS P/ CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS.

Feito por: EDUARDO ANTONIO SAMPAIO

Data Parecer: 15/06/2022 - **Validade:** 15/07/2022

Vigilância em Saúde - Rua Joaquim Nabuco, 1325. Fone: 3587-6450

Situação: Pendente

Observações: SOB A RESPONSABILIDADE DO FISCAL EDUARDO

Feito por: ROSELI MENDES PEREIRA

Data Parecer: 13/06/2022 - **Validade:** 08/07/2022

Vigilância em Saúde - Rua Joaquim Nabuco, 1325. Fone: 3587-6450

Situação: Solicitado

Feito por: GENESIO A MENDES

Data Parecer: 08/07/2021 - **Validade:** 08/07/2022

Vigilância em Saúde - Rua Joaquim Nabuco, 1325. Fone: 3587-6450

Situação: Deferido

Observações: RT: Mauricio Sbroglia Ramos CRF nº 20259 e Marcos Issamo Ohashi Junior CRF nº 22437 AFE nº 2.07091-6 para Cosméticos , Perfumes, Produtos de Higiene, AFE nº 1.04.861-9 para Medicamentos, AFE nº 8.18.685-1 para Correlatos, AE nº 1.19289-2 medicamentos especiais.

Feito por: JAQUELINE RIBAS VERBINENN

Data Parecer: 07/07/2021 - **Validade:** 20/07/2021

Vigilância em Saúde - Rua Joaquim Nabuco, 1325. Fone: 3587-6450

Situação: Pendente

Observações: SOB A RESPONSABILIDADE DA FISCAL JAQUELINE RIBAS

Feito por: CIENE ALVES MESSIAS

Data Parecer: 21/06/2021 - **Validade:** 20/07/2021

Vigilância em Saúde - Rua Joaquim Nabuco, 1325. Fone: 3587-6450

Situação: Solicitado

Observações: Bom dia,
Solicito a renovação do alvará sanitário do nosso estabelecimento, segue anexo alguns documentos

Feito por: GENESIO A MENDES

Anexos:

- [CRF_PR_31_03_2022.pdf](#) (CRF)
- [Controle de pragas.PDF](#) (Controle de Pragas)

Data Parecer: 20/07/2020 - **Validade:** 20/07/2021

Vigilância em Saúde - Rua Joaquim Nabuco, 1325. Fone: 3587-6450

Situação: Deferido

De forma excepcional, com vistas à contenção da propagação do novo Coronavírus esta Licença Sanitária foi liberada sem inspeção no estabelecimento, conforme orientação da Resolução SESA nº 743 /2020 artigo 1º, porém não exime o responsável legal da instalação e manutenção dos requisitos de segurança sanitária, sob pena de aplicação de sanções cabíveis.
RT: Maurício Sbroglio Ramos CRF 20259

Feito por: JAQUELINE RIBAS VERBINENN

Data Parecer: 10/07/2020 - **Validade:** 02/08/2020

Vigilância em Saúde - Rua Joaquim Nabuco, 1325. Fone: 3587-6450

Situação: Pendente

Observações: SOB A RESPONSABILIDADE DA FISCAL JAQUELINE RIBAS

Feito por: THEMIS LEO BUCHMANN

Data Parecer: 03/07/2020 - **Validade:** 02/08/2020

Vigilância em Saúde - Rua Joaquim Nabuco, 1325. Fone: 3587-6450

Situação: Solicitado

Feito por: GENESIO A MENDES

Data Parecer: 02/08/2019 - **Validade:** 02/08/2020

Vigilância em Saúde - Rua Joaquim Nabuco, 1325. Fone: 3587-6450

Situação: Deferido

Observações: Licença Sanitaria liberada para as seguintes atividades:
ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, EXPEDIÇÃO e TRANSPORTE de MEDICAMENTOS.
AFE nº 1.04861.9

Feito por: DULCE MARA DO AMARAL NETO

Data Parecer: 15/07/2019 - **Validade:** 27/03/2019

Vigilância em Saúde - Rua Joaquim Nabuco, 1325. Fone: 3587-6450

Situação: Pendente do usuário

Observações: Vistoria Inicial em data de 10/07/2019, com verificação da área física + solicitação de documentos.Prazo.

Feito por: DULCE MARA DO AMARAL NETO

Data Parecer: 16/05/2019 - **Validade:** 27/03/2019

Vigilância em Saúde - Rua Joaquim Nabuco, 1325. Fone: 3587-6450

Situação: Pendente

Observações: REDISTRIBUÍDO PARA A FISCAL DULCE

Feito por: CIENE ALVES MESSIAS

Data Parecer: 28/03/2019 - **Validade:** 27/03/2019

Vigilância em Saúde - Rua Joaquim Nabuco, 1325. Fone: 3587-6450

Situação: Pendente

Observações: SOB A RESPONSABILIDADE DA FISCAL SIMONE

Feito por: POLLYANA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA

Data Parecer: 27/03/2019 - **Validade:** 27/03/2019

Vigilância em Saúde - Rua Joaquim Nabuco, 1325. Fone: 3587-6450

Consulta: PRP1933909610 (Abertura Empresa)

Situação: Não atendida

Feito por: ROSANA WONS KELLA BARBOSA



47
J

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: Bicarbonato de sódio

Nome da Empresa Detentora do Registro	Samtec Biotecnologia Limitada	CNPJ	04.459.117/0001- 99	Autorização	1.05.592-6
Processo	25351.045766/2003- 15	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	12/02/2004
Nome Comercial	Bicarbonato de sódio	Registro	155920003	Vencimento do registro	02/2029
Princípio Ativo	BICARBONATO DE SÓDIO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ELETROLITOS SIMPLES			ATC	ELETROLITOS SIMPLES
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	-
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	84 MG/ML SOL INJ CX 8 CT 100 AMP PLAS PE TRANS X 10 ML ATIVA	1559200030016	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/02/2004	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	84 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP PLAS PE TRANS X 10 ML ATIVA	1559200030032	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/02/2004	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	84 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP PLAS PE TRANS X 10 ML ATIVA	1559200030040	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/02/2004	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	84 MG/ML SOL INJ CX 200 AMP PLAS PE TRANS X 10 ML ATIVA	1559200030059	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/02/2004	24 meses
Princípio Ativo	BICARBONATO DE SÓDIO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - AMPOLA DE PLASTICO INCOLOR - Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA ()				
Local de Fabricação	Fabricante: Samtec Biotecnologia Limitada CNPJ: - 04.459.117/0001-99 Endereço: RIBEIRÃO PRETO - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo				
Via de Administração	INTRAVENOSA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE PROTEGER DO CALOR				
Restrição de prescrição	-				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				

48
1

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

GENÉSIO A. MENDES & CIA LTDA

CNPJ

82.873.068/0001-40

Nome Fantasia

GAM

Endereço na Internet

www.gam.com.br

SAC

0800789030

Endereço Completo

RUA SÃO LUIZ, Nº 127, GALPÃO K - AEROPORTO CEP: 88.705-190

Cidade/UF

TUBARÃO/SC

Responsável Técnico

LUCAS LAUCENIO SOUZA DOS SANTOS

Responsável Legal

GENESIO ANTONIO MENDES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.04861-9

Data do Cadastro

22/09/2000

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351_017229/0006

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

GENESIO A MENDES & CIA LTDA

CNPJ

82.873.068/0007-35

Nome Fantasia

GAM

Endereço na Internet

www.gam.com.br

SAC

0800 979 6666

Endereço Completo

R JOROSLAU SOCHAKI, Nº 1327, ARMAZEM 03 - IPE CEP: 83.055-400

Cidade/UF

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

Responsável Técnico

MAURICIO SBROGLIO RAMOS

Responsável Legal

GENESIO ANTONIO MENDES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.19286-2

Data do Cadastro

16/09/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.469260/2019-65

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

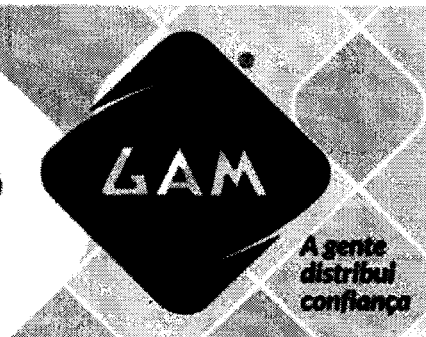
- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)

GENESIO A. MENDES E CIA LTDA
82.873.068/0007-35
Rua Joroslau Sochaki, 1327, Bairro Ipê
São José dos Pinhais, PR - CEP 83.055-400
(48) 3621 8000 / 0800 6436666
www.gam.com.br - licita@gam.com.br



SU
J

DECLARAÇÃO DE MENORES

A empresa **GENESIO A. MENDES & CIA. LTDA.** por intermédio de seu representante legal a Sra. **CAROLINE BRESSAN CITADIN** portadora da Carteira de Identidade nº 5.672.251 e do CPF nº 066.698.949-45, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

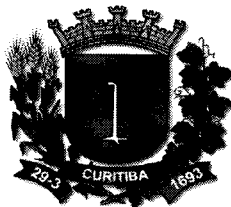
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x).

São José dos Pinhais, 08 de julho de 2022.

gov.br

Documento assinado digitalmente
CAROLINE BRESSAN CITADIN
Data: 08/07/2022 08:47:34-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

GENESIO A. MENDES & CIA. LTDA.
CNPJ 82.873.068/0005-73
CAROLINE BRESSAN CITADIN
CPF 066.698.949-45
PROCURADORA



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Declaração De Conformidade Da Habilitação

Declaro que a empresa vencedora cumpriu integralmente os requisitos de habilitação previstos nos artigos 8º e 10 do Decreto Municipal nº 2.028/2011, nada obstando ao prosseguimento do presente expediente.

Curitiba, 14 de julho de 2022.


Juliano Eugenio da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitações Feas



Parecer n.º 314/2022 AJUR-FEAS

Processo Administrativo nº 179/2022

Ementa: Dispensa emergencial para aquisição de mil ampolas de bicarbonato de sódio 8,4% ampola 10ml.

Fundamento(s): art. 24, incs. IV e V da Lei Federal n.º 8.666/93.

Ilmo. Diretor-Geral:

- i. trata-se de solicitação de contratação direta por dispensa (emergencial) de licitação para a aquisição de mil ampolas de bicarbonato de sódio 8,4% ampola 10ml com a empresa **Genésio A Mendes & Cia Ltda**, CNPJ 82.873.068/0007-35 no valor de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais).
- ii. acresce-se a peculiaridade de que a aquisição se faz necessária para atender, de maneira contingencial, a necessidade emergencial de ofertar insumos necessários ao atendimento medicamentoso aos pacientes do SUS atendidos pela Feas e o fato de a licitação anterior ter restado infrutífera (fl. 03), a descartar a hipótese de falta de planejamento e autorizar a contratação direta emergencial lastreada na priorização do abastecimento.
- iii. sem maiores delongas, em face da necessidade de se proporcionar a continuidade do atendimento aos pacientes do SUS nas Unidades geridas pela Feas e ainda, dado o cenário pandêmico e da abertura de novas Unidades da Feas, a pretensão para o ato administrativo encontra confortável respaldo no art. 24, incisos IV e V da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

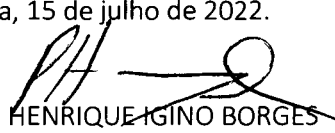
IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

V- quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

- iv. havendo perfeita subsunção do fato à norma, autorizada está a contratação direta com as fornecedoras indicadas, registrando-se a conformidade dos preços praticados no mercado (cotações de fls. 22/29), e a vantajosidade oferecida pelas fornecedoras selecionadas para os itens conforme fundamentação exarada pela Coordenadora de Compras às fls. 03/06.

- v. anoto constar dos autos declaração do autorizador de despesa (fl. 01) e autorização para dispensa subscrita pelo Diretor-Geral (fl. 02), solicitação de dispensa (fl. 03/06 v.), memorando nº153 – Compras (fl. 07), termo de adjudicação do pregão eletrônico 090/2022 (fl. 08), saldo de estoque (fl. 09), consumo mensal por centro de custo (fl. 10), termo de referência (fls. 11/20), conformidade de preços (fl. 21), cotações (fls. 22/29), CNPJ, declaração SICAF, certidões negativa de débitos, atestado de capacidade técnica, certidão de regularidade, licença sanitária, FGTS, consultas vigilância sanitária, declaração de não-emprego de mão-de-obra infantil, declaração de conformidade de habilitação (fls. 30/51).
- vi. Sem mais, opina-se favoravelmente à consistência jurídica da pretensão político-administrativa. Providencie-se a rubrica das propostas pelas adjudicantes, encaminhando-se à Diretoria-Geral para ratificação e posterior publicação na forma do art. 26 da Lei 8.666/93;

Curitiba, 15 de julho de 2022.



PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES
Assessor Jurídico - FEAS



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Despacho

Processo Administrativo n.º 179/2022-Feas

Curitiba, 18 de julho de 2022

Tendo em vista as recomendações apresentadas no parecer nº 314/2022 Ajur – Feas, referente ao Processo Administrativo em epígrafe, informo:

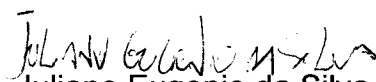
a) “rubrica das propostas”.

As recomendações do Decreto Municipal 610/2019 já foram obedecidas neste processo, em especial:

Art. 31. As pesquisas de preços no mercado poderão ser realizadas na internet, pelo sistema informatizado, por telefone, via e-mail ou correspondência, em publicações especializadas, e pessoalmente junto a fornecedores, devendo o responsável pela pesquisa rubricar e atestar a veracidade das pesquisas, observadas as seguintes orientações:

[...]

III – no caso de pesquisa de preços realizada por e-mail ou correspondência, deverão ser juntados aos autos o pedido e a resposta do fornecedor


Juliano Eugenio da Silva

Presidente CPL

55
J

Memorando nº 207/2022 – CONTROLE INTERNO

22/07/2022.

De: Controle Interno Feas.

Para: Comissão de Licitação Feas.

Recebido em: ____/____/____

Ass.: _____

Ref.: Conferencia de processo licitatório, modalidade dispensa de licitação.

Informo que a análise ao processo administrativo nº 179/2022 pautou-se no disposto na legislação vigente, especialmente, na Lei n.º 8.666/93 (art. 24), Decreto Federal nº 9412/2018, Decretos Municipais nº 2.028/2011, 104/2019 e 610/2019, e princípios que regem as contratações da administração pública. Assim sendo, da análise realizada observo que, conforme exposto no Anexo I:

- a) Juntou-se a autorização para licitar e ordenação de despesas, emitida pela Autoridade competente;
- b) Juntou-se a declaração de disponibilidade de recursos financeiros, emitida pela Assessoria Financeira;
- c) Juntou-se a indicação do gestor e de seu suplente, com suas respectivas matrículas e ciência destes;
- d) Houve juntada do termo de referência, contemplando os descritivos dos itens/serviços a serem adquiridos/contratados, obrigações contratuais, vigência etc.;
- e) Juntou-se a justificativa para a ausência de minuta contratual;
- f) Juntou-se o referencial de preços/pesquisa mercadológica, contemplando: propostas; definição da escolha de preços e de fornecedor; declaração de compatibilidade de preços com o mercado;
- g) Juntou-se a justificativa técnica e legal, para a presente aquisição/contratação; bem como declaração de que a presente dispensa não poderia ser realizada mediante outra modalidade de licitação, sem trazer prejuízo à Feas;
- h) Juntou-se a justificativa da escolha do fornecedor ou executante, acompanhada de comprovação das condições que o tornam apto à execução do objeto;
- i) Juntou-se a declaração de conformidade de habilitação emitida pelo Presidente da Comissão de Processo Licitatório Feas, atestando conformidade de habilitação de acordo com o exigido junto aos arts. 8º e 10 do Decreto Municipal 2028/2011, incluindo declaração de inidoneidade;
- j) Emitiu-se o Parecer jurídico nº 314/2022 - Aprovação, emitido pela Assessoria Jurídica Feas, autorizando a presente aquisição/contratação, tendo em vista entender que a presente demanda se enquadra no disposto no art. 24, IV¹ e V² da Lei 8666/93;

¹ Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e



k) Entregue a este setor para análise.

Considerando as justificativas e solicitações apresentados pelo setor técnico/requisitante, no sentido de que a presente demanda se trata de aquisição/contratação de item/serviço de suma importância para o funcionamento das unidades da Feas, qual seja: Item 01: aquisição de 1.000 ampolas de bicarbonato de sódio 8,4%, ampola 10ml - item fracassado no P.E. 090/2022;

Considerando o supracitado Parecer emitido pela Assessoria Jurídica autorizando a presente aquisição através da modalidade disposta junto ao art. 24, IV e V da Lei 8666/93;

Considerando a análise realizada, frente à documentação constante nos autos, entendendo necessário sanar-se os apontamentos abaixo a fim de que a presente demanda se amolde ao disposto no art. 24, IV e V da Lei 8666/93; sendo possível sua ratificação pela Autoridade Competente, caso esta entenda que restou caracterizada a urgência/necessidade na aquisição/contratação:

1) Atualizar o certificado de regularidade com FGTS, de acordo com o disposto junto ao art. 74, I, "e" do Decreto Municipal 610/2019.

Atenciosamente,



Kamila Tolari Faneco
Gerente de Controladoria Feas

outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

² V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

ANEXO I

CHECK LIST DISPENSA
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 8.666/93 (art. 24), Decreto Federal nº 9412/2018, Decretos Municipais nº 2.028/2011 (art. 20), 104/2019 e 610/2019

OBJETO	ANÁLISE	DATA	PAGINAÇÃO
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	179/2022	14/07/2022	01 a 54
MODALIDADE	Dispensa de licitação		
MOTIVAÇÃO LEGAL	Art. 24, IV e V da Lei 8666/93	14/07/2022	03 a 06
OBJETO	Item 01: aquisição de 1.000 ampolas de bicarbonato de sódio 8,4%, ampola 10ml - item fracassado no P.E. 090/2022	14/07/2022	11 a 20
VALOR ESCOLHIDO/VALOR CONTRATADO	R\$ 550,00	07/07/2022	21
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS	Juntado aos autos	14/07/2022	1
AUTORIZAÇÃO DE LICITAR	Juntado aos autos	14/07/2022	1
GESTORES CONTRATUAIS	Fabiana Martins e Daiana Lugarini	14/07/2022	1
ORDENADOR DE DESPESAS	Juntado aos autos	14/07/2022	2
JUSTIFICATIVA TÉCNICA	Juntado aos autos	07/07/2022	07 a 10
TERMO DE REFERENCIA	Juntado aos autos	14/07/2022	11 a 20
MINUTA DO CONTRATO	Não há necessidade		
CLAUSULA DE REAJUSTE CONTRATUAL	Não há necessidade		
CLAUSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou LGPD)	Juntado aos autos	Item 06	17 a 19
REFERENCIAL DE PREÇOS (AO MENOS 03 FORNECEDORES)	Juntado aos autos	07/07/2022	21
DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS COM O MERCADO	Juntado aos autos	07/07/2022	21
PROPOSTAS	Juntado aos autos		22 a 29
JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA A ESCOLHA DO FORNECEDOR	Juntado aos autos	14/07/2022	03 a 06
JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA A ESCOLHA DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	Juntado aos autos	14/07/2022	03 a 06
DECLARAÇÃO (PELO GESTOR) DE QUE A DISPENSA NÃO PODERIA SER REALIZADA MEDIANTE OUTRA MODALIDADE (ART. 76)	Juntado aos autos	14/07/2022	03 a 06
VALOR ESCOLHIDO EM CONFORMIDADE COM O PREVISTO EM EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO (QUANDO ITEM DESERTO/FRACASSADO - art. 24, V)	Juntado aos autos	07/07/2022	21
Empresa: Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda			
Declaração da contratada ou parte de que não foi declarada inidônea por qualquer esfera federativa e de que não está suspensa de licitar ou impedida de contratar com o Município	Juntado aos autos	14/07/2022	35 a 42
Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedor (SICAF)	Sicaf, certificado de regularidade com FGTS enviado; certificado de regularidade fiscal estadual e municipal enviados;	07/07/2022	31
IDENTIDADE E/OU INSCRIÇÃO COMERCIAL (Obrigatório p/ MEI)			
ATA DE CONSTITUIÇÃO/ESTATUTO/CONTRATO SOCIAL			
CARTÃO CNPJ	Juntado aos autos		30
CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL FEDERAL			
CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL	Juntado aos autos	válida até 31/10/2022	32

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MUNICIPAL	Juntado aos autos	válida até 26/08/2022	33
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS	Não localizado		
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTA			
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES DE FORMA ILEGAL (art. 27, V da Lei 8666/93)	Juntado aos autos	08/07/2022	50
OUTROS			
DOCUMENTAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA (QUANDO PROVENIENTE DE PREGÃO OU SOLICITADO PELA ÁREA TÉCNICA)			
Atestado de capacidade técnica	Juntado aos autos		34
Registro Ou Inscrição Da Empresa Licitante no Conselho Regional de Farmácia	Juntado aos autos		43
Licença sanitária da licitante	Juntado aos autos		44 a 46
Certificado de registro do produto no Ministério da Saúde	Juntado aos autos		47
Autorização de funcionamento da licitante	Juntado aos autos		48
Autorização especial de funcionamento da licitante	Juntado aos autos		49
DOCUMENTAÇÃO FINAL			
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE HABILITAÇÃO (arts. 8º e 10º do Decreto Municipal 2028/2011)	Juntado aos autos	14/07/2022	51
ANÁLISE PELA ASSESSORIA JURÍDICA	Parecer nº 314/2022 - Aprovação	15/07/2022	52 a 54
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA	Ver conclusão		
PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO (Art. 26 da Lei 8666/93)			
ASSINATURA DO CONTRATO			
PUBLICAÇÃO CONTRATO (Art. 61, § único da Lei 8666/93)			
PRAZO DA VIGÊNCIA			
VIGÊNCIA			
CONCLUSÕES			
APONTAMENTOS	SEM PENDÊNCIAS () COM PENDÊNCIAS (x)		
OBSERVAÇÕES	1) Atualizar o certificado de regularidade com FGTS, de acordo com o disposto junto ao art. 74, I, "e" do Decreto Municipal 610/2019.		

57
Js**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 82.873.068/0007-35
Razão Social: GENESIO A MENDES E CIA LTDA
Endereço: R JOROSLAU SOCHAKI 1327 ARMZ 03 / IPE / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83055-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/07/2022 a 05/08/2022

Certificação Número: 2022070700414919265880

Informação obtida em 25/07/2022 10:39:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

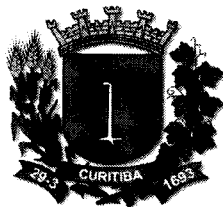
Processo Administrativo nº 179/2022 – Feas

- I – Aprovo o Parecer Jurídico nº 314/2022 – Ajur/Feas.
- II – Segue anexa a Ratificação de Dispensa de Licitação; publique-se.
- III – Após procedimento supramencionado, encaminhe ao setor competente para cadastro da dispensa no sistema e demais providências necessárias.

Curitiba, 25 de julho de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

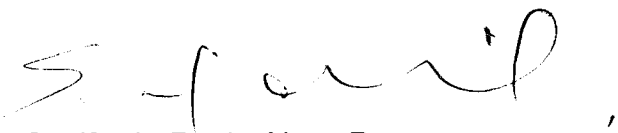
Ratifico o ato de contratação da empresa “Genésio A Mendes & Cia Ltda.”, inscrita no CNPJ sob nº 82.873.068/0007-35, mediante dispensa de licitação prevista no artigo 24, incisos IV e V da Lei Federal nº 8.666/93, lastreada em posicionamento jurídico parecer nº 314/2022, conforme o processo administrativo nº 179/2022 – Feas, de 14/07/2022, Dispensa de Licitação nº 63/2022 e com esboço no artigo 20 do Decreto nº 2.028/2011.

Objeto da contratação: Aquisição de mil ampolas de bicarbonato de sódio 8,4% ampola 10ml.

Valores:

Item	Empresa	Qntd.	Valor unitário	Valor total
Bicarbonato de Sódio 8,4% ampola 10ml	Genésio A Mendes & Cia Ltda.	1.000 ampolas	R\$ 0,55	R\$ 550,00
Valor Total				R\$ 550,00

Curitiba, 25 de julho de 2022


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas



CURITIBA

Nº 141 - ANO XI

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Administrativo nº: 146/2022.

Pregão Eletrônico nº: 095/2022.

Objeto: "Registro de Preços para futuro fornecimento de álcool gel 70% para higiene de mãos 500ml a 1200ml".

Critério: menor valor por item.

Tornam-se públicos os itens vencidos e devidamente classificados do Pregão Eletrônico nº: 95/2022 – Feas

ITEM 01: 215897 – Álcool Gel Para Higiene De Mãos À Base De Gel Transparente 500 A 1200ml.

Licitante: Tre Cime Health Produtos Odonto Médico Hospitalares Ltda. – Me:

Marca: Asseptocime Gel,

Valor unitário: R\$ 0,0235,

Quantidade: 8.000.000ml,

Valor total: R\$ 188.000,0000.

Total geral dos itens do pregão eletrônico nº: 095/2022: R\$ 188.000,0000 (cento e oitenta e oito mil reais).

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publinexo.com.br).

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 26 de julho de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 179/2022 – Feas; dispensa de licitação nº

63/2022; objeto: aquisição de mil ampolas de bicarbonato de sódio

8,4% ampola 10ml.

Ratifico o ato de contratação da empresa "Genésio A Mendes & Cia Ltda.", inscrita no CNPJ sob nº 82.873.068/0007-35, mediante dispensa de licitação prevista no artigo 24, incisos IV e V da Lei Federal nº 8.666/93, lastreada em posicionamento jurídico parecer nº 314/2022, conforme o processo administrativo nº 179/2022 – Feas, de 14/07/2022, Dispensa de Licitação nº 63/2022 e com espeque no artigo 20 do Decreto nº 2.028/2011.

Objeto da contratação: aquisição de mil ampolas de bicarbonato de sódio 8,4% ampola 10ml.

Valores:

Item	Empresa	Qntd.	Valor unitário	Valor total
Bicarbonato de Sódio 8,4% ampola 10ml	Genésio A Mendes & Cia Ltda.	1.000 ampolas	R\$ 0,55	R\$ 550,00
Valor Total				R\$ 550,00



CURITIBA

Nº 141 - ANO XI

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 25 de julho de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 04.

Processo Administrativo nº: 102/2022.

Pregão Eletrônico nº: 070/2022.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Objeto: "Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares, pelo período de 12 (doze) meses"

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, sala 305, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **Medefe Produtos Médicos Hospitalares Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Gouber Pinto Dionisio, nº 55, Bairro CIC, Curitiba - PR, CNPJ nº 25.463.374/0001-74, neste ato representada por **Patrick Lutiani Fomes**, CPF nº 026.698.529-71. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 070/2022 – Feas, cujo objeto é "**Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares, pelo período de 12 (doze) meses**", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens Com 1º Menor Preço

ITEM 08: 690 / BR0302457 / COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML

Marca: FARMATEX

Valor unitário: R\$ 3,9700

Quantidade: 10000

Valor total: R\$ 39.700,00.

Valor total estimado da empresa: R\$ 39.700,000 (Trinta e nove mil e setecentos reais)

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 070/2022 – Feas.
- Fazem parte da presente Ata, como se nela houvessem sido transcritas, o edital de embasamento da licitação, Termo de Referência e a Proposta da Contratada.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços

(Assinatura)